

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 13/12/2018.

Às quatorze horas, do dia 13 (treze), do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS, Livia Dias Oliveira Bustamante, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura da Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Relatório 2º Quadrimestre 2018; 3º PONTO: Calendário de Reuniões para 2019; 4º PONTO: Recesso do CMS; 5º PONTO: Comissão de Farmácia Terapêutica – Inclusão de normativa; 6º PONTO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz; 7º PONTO: Informes da Saúde. Iniciou-se pelo 1º Ponto da Pauta com a leitura da Ata da reunião anterior feita pela Presidente do CMS Livia Dias Oliveira Bustamante que submetida à apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida a Sra. Presidente do CMS leu documento que foi encaminhado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz, solicitando a substituição da Sra. Isabel Cristina Leal Silva pelo Sr. João Pereira da Silva Filho na vaga de titular. Foi sugerida alteração na ordem da pauta e acatado por todos os presentes. 2º PONTO: Relatório 2º Quadrimestre 2018. A Dra. Gardênia Noieto, Coordenadora do Programa Saúde do Idoso teve que se ausentar por conta de uma reunião com o Promotor para justificar uma demanda da Casa do Idoso e por isso a mesma não poderá apresentar o 2º Quadrimestre. A Sra. Rosilene Lima Sousa, Coordenadora da UPA do São José passou a apresentar o seu relatório onde comentou sobre capacitações para os funcionários do HMI e UPA e outros atividades. Esclareceu também sobre a questão da energia que já foi solucionado. Após todas as explanações a Presidente do CMS franqueou a palavra onde a Conselheira Silvana Lima Pitol trouxe para o debate um problema que tem se tornado frequente, onde os pacientes em situação de infarto, quando acionado o SAMU, este leva para a UPA – São José, porém lá não possui estrutura para uma possível internação caso o paciente não melhore ou se agrave, e o setor de regulação de leitos do HMI está demorando muito para liberar o leito, o que já custou uma vida. A Presidente do CMS comentou que os atendimentos mais simples não deveriam ir para a UPA, tais como: retirada de ponto, curativo simples, nebulização e outros, e pergunta se a Atenção Básica tem conseguido fortalecer o objetivo principal da UPA que é atendimento de urgência e emergência através da conscientização da população. A Sra. Rosilene Lima coloca que existe um Decreto Presidencial de nº 9380/2018 que diz que a UPA é porta aberta para receber todos os pacientes independentes do nível de gravidade que o usuário se encontra e assim, a UPA São José não pode negar qualquer tipo de atendimento por mais simples que seja. A Presidente do CMS apresenta o Coordenador do PSB - Programa de Saúde Bucal, Dr. Rogério Emílio de Sousa que também abrange a apresentação do 2º quadrimestre, haja vista que o PSB sempre tem sido ponto de debate e questionamentos neste conselho. Assim, Dr. Rogério Emílio de Sousa passou a apresentar falando que ao assumir a

Coordenação, começou a mapear e fazer uma auditoria acompanhada de fotos em todas as 24 (vinte e quatro) UBS's – Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico, nos dois CEO's – Centros Especializados de Odontologia e HMI. Ficou pasmo de ver que somente 5 (cinco) UBS estão produzindo recurso para o município. E apresentou as dificuldades que os colegas estão enfrentando com os pacientes por não poder resolver os problemas mais simples de saúde bucal por falta de equipamentos, materiais ou estrutura. Partindo desse princípio, apresentou as más condições dos equipamentos, instalações e falta de material odontológico. Colocou que existe um financiamento para a Saúde Bucal, porém os materiais e equipamentos que consta nesse financiamento, não condiz com a real necessidade do programa. Coloca que o valor disponibilizado veio especificamente para investimento na Saúde bucal no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) já depositado no Fundo Municipal de Imperatriz, e que é mais que suficiente para adquirir todo material e equipamentos necessários colocar a Saúde Bucal de Imperatriz dentro dos padrões de qualidade e resolutividade que o Ministério da Saúde exige, e diante de tudo o exposto apresenta a proposta de alteração dos itens previamente aprovados pelo MS. Nesse momento a Presidente do CMS informou que foi solicitado ao Conselho a alteração de objetos para a saúde bucal, só que nesse pedido só havia a relação previamente aprovada pelo MS que Dr. Rogério apresentou aqui, não tem o que eles de fato necessitam. Dai o Conselho chamou o mesmo juntamente com a Assessora de Planejamento da SEMUS, para que fosse construída uma relação contendo os itens que seriam substituídos e por quais itens seriam substituídos; além de apresentar a realidade do programa para os demais membros do conselho. E que quando o recurso vem do Ministério da Saúde ele vem especificamente para uma determinada área investimento, não pode ser desviado o objeto do recurso. A Assessora de Planejamento da SEMUS, Isabel Miryam Macedo, coloca que o projeto foi elaborado com a realidade daquela época, no entanto, essa realidade mudou, e por isso necessitamos da aprovação desse conselho para alterar os objetos a serem adquiridos, pois só podemos fazer tais alterações, mediante aprovação do Conselho e dada a grave situação da Saúde Bucal dentro da Atenção Básica. A Conselheira Ana Cláudia Braga Santos Silva parabenizou Dr. Rogério pelo trabalho que vem fazendo frente ao programa de saúde bucal, acredita que nessas visitas realizadas nas UBS foi observado o atendimento dos dentistas que em algumas UBS tem dentista que se negam a extrair dentes e que essa prática já é de muitos anos e pergunta se o mesmo concorda com essa prática. Dr. Rogério diz que não e que medidas já estão sendo tomadas a esse respeito. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva concorda com o que foi colocado pela presidente, que seja feito uma lista detalhando os itens que serão substituídos e pelo quê serão substituídos para que possamos ter o controle do que será gasto e com o quê. Sra. Isabel Myriam Macedo, disse que Dr. Rogério fez um elenco de necessidades desses equipamentos e pediu para que a mesma fizesse esta lista e cotasse o preço, mas que não é competência do planejamento fazer essa elaboração, o setor de licitação é que deve mapear essa cotação a partir do momento que Dr. Rogério passar os itens pra eles, que vai descrever quais itens serão alterados e substituídos para que o Planejamento possa mensurar se possível os valores que estão disponíveis pelo próprio Ministério da Saúde.. A Conselheira M^a das Graças Carvalho comentou que no seu ver, cabe ao setor de planejamento sim ver os preços e mesmo o Ministério da Saúde superfaturando os preços dos objetos, aqui podemos comprar pelo preço normal e acompanhar essa

questão das licitações. Dr. Rogério disse que já fez a cotação dos materiais com os valores. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que essa apresentação foi muito boa, mas se os conselheiros tivessem tido acesso ao material com antecedência, teria sido melhor o entendimento. A Presidente disse que o material foi enviado por e-mail. O Conselheiro Luiz Gonzaga Correa Neto informou da dificuldade de seu irmão que há dois anos luta pra conseguir uma prótese dentária e até o momento não teve êxito. Dr. Rogério disse que a intenção é melhorar ainda mais a saúde bucal. A Presidente do CMS pergunta se somente 5 (cinco) UBS trazem recursos para Imperatriz, quer sabe o que está sendo feito para que as outras UBS tragam também essa devolutiva financeira. Dr. Rogério disse que já foi enviado ao Ministério da Saúde e só estamos esperando e que dessas 19 (dezenove) que estão paradas, não é só por conta de falhas em odontologia, mas já estão todas supridas. Após todas as colocações e tiradas às dúvidas a Presidente colocou a proposta de aprovar a alteração mediante relação do quantitativo do material que vai ser substituído, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere que, como não foi possível à apresentação do Programa Saúde do Idoso aqui na plenária, que o mesmo seja apresentado em outra data para a Comissão de Fiscalização e na próxima reunião seja apreciado o Relatório do 2º Quadrimestre com parecer da comissão de fiscalização, todos foram de acordo. 3º PONTO: Calendário de Reuniões para 2019. A Presidente apresentou a proposta do calendário de reuniões para 2019, seguindo os critérios das reuniões em todas as segundas quintas feiras de cada mês porque já estamos habituados e no horário das 14 às 17 horas, com exceção no mês de janeiro que a reunião será dia 24/01/2019, por conta do recesso, feriados e outros. Colocado em apreciação foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. 4º PONTO: Recesso do CMS. A Presidente propõe que a partir do dia 20/12/2018, as ações dos conselheiros sejam suspensas, retornando dia 07/01/2019. Em relação à sala do conselho, os funcionários se revezem de acordo o Decreto do Prefeito. Todos foram de acordo. 5º PONTO: Comissão de Farmácia Terapêutica – Inclusão de normativa. Com a palavra a Sra. Bruna Castro, Coordenadora da Farmácia Terapêutica fez uma breve explanação do que é essa comissão e das reuniões que já foram realizadas a fim de prepararm a listagem dos medicamentos que vão para licitação. As datas das reuniões para 2019 já foram definidas, e nessas, estaremos discutindo a demanda de medicamentos, e como ter acesso a medicamentos em todos os seus níveis, tais como atenção primária, SAMU, UPA e outros. Então se trás essa primeira normativa para apreciação do conselho, já vai estar disponível no e-mail dos conselheiros para análise e na próxima reunião virá para ver a possibilidade de apreciação da mesma e que entrará em vigor assim que for apreciada pelo CMS. 6º PONTO – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz. O Conselheiro Manoel Alves Pereira, presidente da Comissão de Fiscalização do CMS, fez uso da palavra informando que a referida comissão solicitou da SEMUS/Setor de contratos, os processos que foram efetuados os pagamentos do município para APAE. Após receber e analisar os mesmos, convocamos uma reunião com os representantes da APAE que inclusive estão aqui e nessa reunião, a Chefe do Setor de Contratos e no momento foi explanada a situação atual dos processos de pagamentos para APAE e algumas dúvidas que estavam causando um impasse das partes, foram dirimidas. Uma delas a de que só fossem realizados os outros pagamentos após prestação de contas conforme consta no contrato. E nessa reunião tomamos

conhecimentos de que a APAE fez prestação de contas, trouxe parte dos comprovantes que está no setor competente para serem analisados os documentos contábeis em relação ao recebimento do recurso. A orientação que demos para a SEMUS, é de que os pagamentos fossem suspensos até a devida prestação de contas e que vai ser feito auditoria, que é outro passo e finalizou dizendo que o Conselho não tem nenhuma intenção de atrapalhar, só queremos fazer a coisa certa. Com a palavra a Assessora de Planejamento Isabel Myriam Macedo iniciou sua fala dizendo que as análises e os pareceres estão engessando e causando grandes transtornos. A mesma está a par de todo processo de habilitação da APAE que é regional de competência da CIR – Comissão Intergestora Regional. E pra começar a resgatar esse processo que já foi construído junto. A APAE é uma unidade de saúde de abrangência regional, e não apenas Imperatriz. Claro que o Conselho tem a legitimidade física de homologação e dentro do seu papel de controle e à medida que tem uma receita desse recurso dentro do município desse controle de repasse, porém jamais a suspensão, desabilitação ou bloqueio de repasse porque isso se chama os fóruns de pactuação. Disse ainda que está fazendo esta explanação porque quando o conselho enviou as resoluções para o Secretário de Saúde homologar a suspensão do recurso, o Planejamento orientou o gestor a não assinar por não ter conhecimento e nenhuma notificação por parte do Ministério da Saúde junto a SEMUS com teor de suspensão de recurso de custeio, pois solicitação de suspensão compete ao Ministério da Saúde. Disse ainda que a fisioterapia não é competência do CER – Centro Especializado de Reabilitação, mas sim de responsabilidade do município de Imperatriz, modalidade I e II, quando ele é uma região?. Os R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é específico para APAE e não é para procedimentos, é para custeio daquela unidade em tudo que for preciso com tanto que não fuja do objeto de serviço de reabilitação. Coloca que a mesma pode sim utilizar do recurso para fazer o ginásio, pois essa é a maior diligência que o Ministério da Saúde solicita para a APAE, e esse recurso suspenso não interessa para o Ministério da Saúde, pois ele cobrará integral do município se isso acontecer e ainda perderemos o veículo adaptado que dos 217 municípios do Maranhão, só Imperatriz recebeu ontem em São Paulo e perderemos um milhão de investimentos em equipamentos para APAE e o Estado está de portas abertas para receber tal recurso. Nossa APAE é habilitada em modalidade II para atividade física e intelectual e atende no mínimo 200 (duzentos) usuários/mês, podendo haver uma compensação. Após toda essa longa explanação a palavra foi franqueada onde o Conselheiro Hélio José Bertoldo explicou a Assessora de Planejamento Isabel Myriam e demais representantes da APAE presentes, que este colegiado em nenhum momento solicitou suspensão de recurso para o Ministério da Saúde e sim para a Secretaria Municipal de Saúde até que fosse feita a devida prestação de contas como consta no contrato realizado entre o município de Imperatriz e a APAE, que diz que é necessário receber e prestar contas para receber os meses subsequentes até 4?. Jamais o conselho enviou nada para Ministério da Saúde e que a CIB e a CIR nunca passou por este Conselho, o que vimos foi um contrato de prestação de serviços, que o dinheiro está entrando e saindo no fundo municipal de saúde e que não há prestação de contas sobre essa transação, e isso é sim de responsabilidade do CMS monitorar e não da CIR ou CIB e tão pouco do Ministério da Saúde. Nesse momento vimos o contrato e observamos que não foi feita a prestação de contas e os pagamentos do primeiro ao quarto mês foram pagos. Não temos nada contra APAE, queremos que ela evolua pra

fazer todos os serviços e que as metas seja alcançadas. As fisioterapias físicas não foram feitas, a auditoria não encontrou os procedimentos devidamente regulados ou sequer assinaturas dos usuários em terem recebido tais procedimentos e, além disso, foi criada uma contrapartida do município no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que esse valor também deveria ter sido prestado contas ao município e CMS, então sugerimos fazer os procedimentos em cima desse valor e a própria auditoria não encontrou esses procedimentos. Agora está sendo revisto porque a APAE fez esses procedimentos direto sem regulação, aí consta que o auditor chefe vai ter que sentar com APAE que vai mostrar as pessoas e os procedimentos que foram realizados. Isso se chama prestação de contas. A Presidente do CMS disse que realmente temos que entender qual a função máxima do Conselho, que é: acompanhar, monitorar e fiscalizar os serviços e os recursos públicos, e que essa nossa função é altamente relevante, pois é ela que traz transparência sobre os gastos do dinheiro do povo. Temos que ficar de olho porque se lá na frente esse monitoramento vier, seja por parte do Ministério da Saúde, Ministério Público ou quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização, também irão identificar tais irregularidades e o gestor, assim como esse conselho serão cobrados, e terão de devolver esses recursos se não tiverem como comprovar a prestação do serviço ou a comprovação das despesas porque já houve essa movimentação de entrada e saída do fundo municipal de saúde repassando para a APAE. Assim, o objetivo desse conselho quando decidiu em sugerir ao gestor, através de Regulamentação, foi a de proteger o recurso que é público e também a própria gestão de ter de devolver um recurso que não existe mais. Quando vimos os serviços prestados, observamos que a APAE alcançou 17% do total daquilo que deveria executar em relação ao que está especificado no contrato, e como bem disse a Assessora de Planejamento, a APAE não é para atender apenas os municípios de Imperatriz, mas toda regional e aí perguntamos: como ela não conseguiu alcançar esse quantitativo? O que estamos querendo é apenas a comprovação do serviço, que a população receba a assistência que fora contratada e paga, e isso a APAE está buscando solucionar. Tudo que queremos é que haja lisura do processo pactuado e transparência na questão do recurso público. Vários Conselheiro fizeram uso da palavra e tiveram suas dúvidas sanadas. A Assessora de Planejamento Isabel Myrian Macedo disse que o CMS tem total direito de ver o que tá entrando e acha legal que esse monitoramento das metas seja também estendido para todos os outros contratos que tem essa meta. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho fez uma breve explanação do seu conhecimento e percebe nesse contrato do município com a APAE a existência de regras e elementos diferentes do que a APAE estava habituada, estão com um sistema novo para um público que já está acostumado com o conhecimento antigo e só após uma reunião com o CMS, onde foi solicitado prestação de contas, uma luz acendeu e foram ver o que faltava ajustar. E as informações de que a APAE só alcançou 17% da meta, é que foi detectado que estava faltando alguma coisa. Eterniza seu agradecimento ao Conselho que viu o problema, houve entendimento equivocado da parte da APAE e falha da SEMUS em não ter percebido isso antes. E quando o CMS noticia que temos que prestar contas, foi que o auditor também percebeu que tinha que haver esse acompanhamento constante. Fisioterapia para pessoas com deficiência e pessoas que não tem deficiência, mas está fazendo uma recuperação com o mesmo profissional, mas com informações diferentes, enfim, são muitas informações a serem enfrentadas. A Servidora da APAE, Sra. Eanes Costa Lago falou sobre a discussão da fisioterapia intelectual e disse

que a pessoa com deficiência intelectual requer acompanhamento que não tem um tempo determinado de sessões de fisioterapia, mas que é um determinado período ao longo da vida e nós da APAE, ainda trabalhava da forma antiga sem o SISREG, e só a partir de maio desse ano é que teve início a esse processo de regulação, no entanto a pessoa com deficiência intelectual só tem alta com seis meses após, então, aquela guia que ela trouxe de 20 sessões ela fica por esses meses todos. Então foi por não ter mesmo costume de lidar com essas situações que acabamos nos perdendo e em reunião com o auditor Luiz César que estamos tentando equacionar essas situações no sentido que essa guia não se perca no tempo e nos colocamos a disposição com documentos assinados pelos pacientes que foram atendidos. 7º PONTO – Informes. A Presidente do CMS informou sobre a confraternização do CMS que será dia 18/12/2018, às 20 horas, na Loja Maçônica que fica enfrente a integração e solicita a confirmação de quem vai levar seu acompanhante. O Conselheiro Manoel Alves Pereira convida os conselheiros para a solenidade de encerramento do curso de Editor top SUS com qualificação popular em saúde que vai acontecer dia 19/12/2018, no auditório da UFMA, das 8 às 12 horas. A Conselheira Silvana da Silva Pitol quer que o CMS chame o Coordenador do Programa de Saúde Mental para dizer o que houve e o que se pode fazer a respeito do bloqueio do recurso da saúde mental. A Assessora de planejamentos informa que o que houve foi um erro do Ministério da Saúde, que não houve falha de informação de procedimento conforme consta na portaria de suspensão e que esse recurso retornará ao município. Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada por quem de direito. Imperatriz 13 de dezembro de 2019.

ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ERCY Mª DO NASCIMENTO CHAVES
Fco. NETO FERREIRA DA SILVA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
JONAS RODRIGUES COSTA
JOSÉ LINHARES DA CUNHA FILHO
JURANDI MESQUITA
LÍVIA D. OLIVEIRA BUSTAMANTE
LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA
LUIS GONZAGA CORREIA NETO
MANOEL ALVES PEREIRA
MARIA DIVINA DA SILVA REIS
RENATA HERNANDES LEAL
ROSEMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL





